



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Processo Administrativo nº 19957.014950/2023-45

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE ECONOMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.**

A **CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na competência estabelecida pela Resolução CVM nº 24, de 05 de Março de 2021, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Cintia de Miranda Moura**, nomeada pela Portaria CVM/PTE/N.º 14, de 19 de Janeiro de 2022, publicada no DOU de 25 de Janeiro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 00153405-7, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.919.541/0001-09, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 2 - 5º andar, Conj. 52, Sala E1, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP (CEP: 04.543-900), doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo **Sr. Danilo Werner Emerick**, conforme designação constante do Contrato Social, tendo em vista o que consta no Processo nº 19957.014950/2023-45 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de **25/03/2025** até **24/03/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 11.436,51 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global de **R\$ 137.238,12** (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), conforme descrito na “Cláusula Quinta – Preço” do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 17202/173030
- II) Fonte de recursos: 1052
- III) Programa de trabalho: 04.125.2315.210J.0001
- IV) Elemento de despesa: 339040 - 06
- V) Plano interno: CVMFISC210J
- VI) Nota de empenho: 2024NE400097

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente, depois de lido e achado em ordem, pelos contraentes e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente
 **CINTIA DE MIRANDA MOURA**
Data: 10/02/2025 14:59:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTIA DE MIRANDA MOURA
Pela Contratante

Documento assinado digitalmente
 **DANILLO WERNER EMERICK**
Data: 07/02/2025 16:51:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILLO WERNER EMERICK
Pela Contratada

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA DE SOUSA CARDOSO**
Data: 10/02/2025 14:32:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha

Documento assinado digitalmente
 **TATIANE DE JESUS OLIVEIRA**
Data: 31/01/2025 12:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha